



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 03/2026

MOÇÃO DE PESAR à família e amigos pelo falecimento do Sr. **Nelson Borel**, ocorrido no dia 3 de janeiro de 2026, aos 96 anos de idade.

A **Câmara Municipal de Manhuaçu**, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **Ralley De Paiva Hott (Ralley Hott)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. **Nelson Borel**.

O senhor **Nelson Borel** construiu uma trajetória de vida marcada pela dignidade, pela simplicidade e por uma história ilibada, tornando-se uma verdadeira referência para a nossa comunidade. Ao lado de sua esposa, dona Nair, com quem completou 70 anos de união no ano passado, edificou uma vida pautada no amor, no companheirismo, na fidelidade e em valores sólidos que hoje servem de exemplo para todos nós.

Como testemunho pessoal, registro que, ainda quando criança, guardo as mais bonitas memórias do senhor **Nelson**. Lembro-me dele na charrete, percorrendo as comunidades e propriedades rurais, indo às roças para realizar, de forma gratuita, a castração de porcos, sempre disposto a ajudar os produtores e as famílias do campo. Gestos simples, mas grandiosos, que revelavam sua generosidade, seu espírito solidário e seu compromisso genuíno com o bem-estar da população.

No dia 3 de janeiro, ao realizar uma visita à residência da dona Nair e do senhor **Nelson**, acompanhado de minha avó e de minha mãe, fui profundamente tocado pelo amor, pelo carinho e pelo respeito que presenciei entre aquele casal e seus familiares. A cena da dona Nair sentada ao lado do senhor **Nelson**, segurando sua mão com ternura, cuidado e devoção, foi extremamente comovente e deixou em mim um ensinamento inesquecível sobre o verdadeiro significado do amor e da vida em família.

A presença constante dos filhos e familiares, todos unidos, atentos e cheios de afeto, demonstrou uma integridade rara e um exemplo claro de como devemos valorizar as pessoas que nos amam. Aquela cena nos ensina que devemos nos cercar de pessoas que nos tratem com o mesmo cuidado, respeito e dignidade com que o senhor **Nelson** foi tratado em seus últimos momentos.

Tenho plena convicção de que o senhor **Nelson** partiu em paz, consciente de que foi profundamente amado, especialmente em seus momentos finais. Sua despedida, embora dolorosa, foi marcada por amor, união e serenidade, deixando a todos nós uma lição eterna de humanidade, fé e afeto.

Neste momento de dor, externo minha solidariedade à senhora Nair, aos familiares e amigos, rogando a DEUS que conforte seus corações e conceda força, fé e serenidade para enfrentar esta perda irreparável. Recebam o respeito, o reconhecimento e o carinho desta Casa Legislativa e deste vereador, com a certeza de que o nome e a história do senhor **Nelson Borel** permanecerão para sempre vivos em nossos corações.

Manhuaçu/MG, 05 de fevereiro de 2026.

Respeitosamente,

Ralley De Paiva Hott

Vereador